

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
UNIDADE: 12ª REGIÃO
Data de início da vigência: 01-01-2019
Vigente em 04-04-2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	37.328,65	-	-	-
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDFT	35.462,22	-	-	-
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito	33.689,11	-	-	-
Juiz Substituto	32.004,65	-	-	-
Juiz Classista de Primeira Instância	203,23 (*)	-	-	-

Observações: a) Legislação de referência: Lei nº 13.091/2015

(*) Valor referente a cada sessão, conforme Leis nº 9.655/1998 e 10.697/2003

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.